## PARECER JURÍDICO

Processo nº 270/2021

Dipensa por Justificativa nº 264/2021

Exmo. Sr.

Matione Sonego

Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para divulgação de campanha de orientação relativas à pandemia de coronavírus (COVID – 19).

O valor a ser pago pelas divulgações da campanha será de R\$ 500,0 (quinhentos reais), sendo esse valor pago para a Associação Cultural Radio Comunidade São João FM, inscrita sob o CNPJ 03.239.681/0001-33.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4°, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 10 de Março de 2021.

Djovani Pozzobon Assessor Jurídico OAB/RS 107066